



COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE BRUMADINHO

PORTARIA Nº 02/2022/DPMG

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 20 de janeiro de 2022 na Defensoria Pública da Comarca de Brumadinho/MG.

A Excelentíssima Defensora Pública Coordenadora local da Unidade de Brumadinho , em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO que o art. 1º da Deliberação nº 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

CONSIDERANDO que a lei nº 421, de 06 de setembro de 1979 art. 1º, estabelece como feriado municipal o dia 20 de janeiro, data em que se comemora o dia de São Sebastião, padroeiro da cidade;

RESOLVE

Art. 1º: Suspender o expediente no dia 20 de janeiro de 2022 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Brumadinho, nos termos do art. 4º, § 1º, da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor no dia 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º: Comunique-se o gabinete institucional e publique-se.

Brumadinho, 19 de janeiro de 2022.

Angélica Sales Rocha Coutinho
Defensora Pública -MADEP 937
Coordenadora Local de Brumadinho